



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Periculosidade** na proporção de 30% calculados sobre o valor dos vencimentos básicos do servidor para:

Função	Nome
Agente fiscal	Edemilson Alves de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025, data da expedição do LTCAT.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal